



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 004/2023

Contratada: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA;

Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: HORENICE CABRAL MOREIRA;

Assunto: Alteração contratual

Base Legal: Lei Federal n° 14.133/2021, art. 107;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato n° 20240007, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 30.808.523/0001-00, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando n° 004/2025 de solicitação do Fundo Municipal de Saúde;
Justificativa;

Ofício N° 097/2024 encaminhado ao contratado para manifestação de interesse ou não sobre o prazo;

Termo de ciência e concordância;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 31 de janeiro de 2025, foi prorrogado pelo período de 12 meses, ou seja, até 31 de janeiro de 2026;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

A prorrogação é de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;

Os preços do contrato original foram mantidos, portanto, são vantajosos para o Fundo Municipal de Saúde;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Fundo Municipal de Saúde. Face ao exposto e, considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria manifesta - se, de forma favorável ao aditamento;

Itaituba, 15 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025